

AVERBAMENTOS

Carteira profissional emitida nos termos do Regulamento de 29 de Dezembro de 201973 do n.º2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 358/84, de 13 de Novembro.

DECRETO-LEI N.º 358/84:

ARTIGO 1.º

1 - O exercício de profissões cuja natureza exija qualificações especiais só pode ser condicionado à existência dessas qualificações para defesa da saúde e da integridade física e moral das pessoas ou da segurança dos bens.

ARTIGO 8.º

1 - Os regulamentos de carteiras profissionais aprovados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29931, de 15 de Setembro de 1939, mantêm-se em vigor até que sejam revogados ou substituídos, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º

2 - A passagem de carteiras profissionais ao abrigo de regulamentos mantidos em vigor nos termos do número anterior será feita pelos serviços competentes do Ministério do Emprego e da Segurança Social e das Secretarias Regionais do Emprego dos Açores e da Madeira.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

ACT - AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO

CARTEIRA PROFISSIONAL

N.º _____

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

CARTEIRA PROFISSIONAL DE
Turismo

AVERBAMENTOS

Nome _____

Categoria Profissional

Guia-Intérprete Nacional Transferista e
Correio de Turismo

Data de Nascimento _____

Data de Emissão 06-04-1994

Natural de / _____

Concelho de _____

Nacionalidade _____

Bilhete de Identidade: _____

Local de Emissão _____

Assinatura do titular

ACT - Serviço Centro Local de Lisboa

O Director